



Araraquara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

637

LEI Nº 5.158

De 11 de março de 1 999

Projeto de Lei nº 17/99

Autor : Vereador José Roberto Cardozo

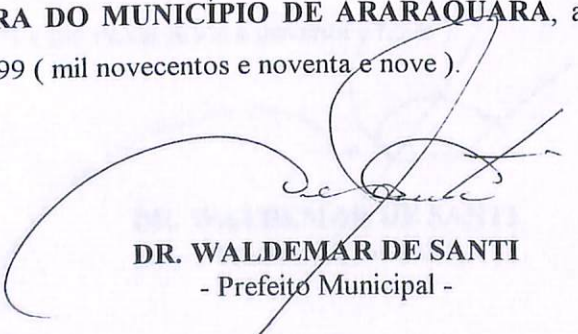
Denomina Rua Isidoro Bitio Neto,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de março de 1 999, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ISIDORO BITIO NETO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "G" dos loteamentos Jardim Imperial e Jardim Esplanada, com início na Avenida "D" do loteamento Jardim Imperial e término na Avenida "B", do loteamento Jardim Esplanada.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de março de 1 999 (mil novecentos e noventa e nove).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


ADILSON DALILACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("RB").